

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/09/2024 e 08/10/2024, às 14:45  
Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5000311-65.2010.8.21.0010  
Exequente: Jorge Luiz Fabro  
Executado: Laudário Peter  
3ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dr. Carlos Frederico Finger, nos autos do processo 5000311-65.2010.8.21.0010, movido por Jorge Luiz Fabro (pp. Dra. Tatiana Rech) contra Laudário Peter, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Fração de **2,22 HECTARES** pertence à Laudário Peter e Erminda Hellwig Peter no imóvel adiante descrito: Uma **FRAÇÃO DE TERRAS**, com área de 11,10 hectares, contendo um pequeno galpão de zinco, em mau estado de conservação, situada no lugar denominado **CORRENTES**, 6º distrito de Pelotas, antigo 3º subdistrito, com as seguintes confrontações: ao Leste com Augusto Fromming e outro, ao Oeste com Nicanor Martins dos Santos, ao Norte com Francisco Stark e outro e ao Sul com Arroio do Padre. Ônus: ação de cobrança nos autos nº 010/1.10.0035838-0, movida por Jorge Luiz Fabro, tramitando na 3ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 49.598 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Pelotas.  
Fração de 2,22 hectares avaliada por R\$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Carlos Amilton Q. de Moura)  
Lance mínimo: **R\$11.100,00**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas por e-mail, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/09/2024, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 03/10/2024, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Adriane Concatto. Juiz: Dr. Carlos Frederico Finger.

Caxias do Sul, 20 de junho de 2024.

André Soares Menegat  
Leiloeiro Oficial

Dr. Carlos Frederico Finger  
Juiz de Direito

Edital nº:9401